



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRACA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35.685 - ITATIAIUÇU - MG

Lei nº 514, de 23/10/85

Concede Subvenções Sociais no exercício de 1986.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder no exercício financeiro de 1986, as seguintes Subvenções Sociais constantes do Orçamento Municipal:

I - Conselho Particular Vicentino de Itatiaiuçu	Cr\$ 3.000.000
II - Comissão Municipal do MOBREAL ...	Cr\$ 4.000.000
III - Corporação Musical "Lira São Sebastião"	Cr\$ 5.000.000
IV - Associação Esportiva Itatiaia ..	Cr\$ 5.000.000
V - Associação Comunitária de Itatiaiuçu	Cr\$ 1.000.000
VI - Conselho Comunitário de Desenvolvimento de Pinheiros	Cr\$ 5.000.000
VII - Conselho Pastoral Comunitário de Santa Teresinha de Minas	Cr\$ 1.000.000
VIII - Guarda Congado Nossa Senhora do Rosário de Santa Teresinha de Minas	Cr\$ 6.000.000
TOTAL	Cr\$ 30.000.000

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 23 DE OUTUBRO DE 1985.

ILSON MORAIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL